



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2022

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Sem Vencimentos da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora **FERNANDA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº: 5.810.078 SDS-PE e do CPF nº: 044.881.104-95, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 de março de 2022.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 10/03/2022

Serviço